



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA

ERRATA AO EDITAL DE Nº 001 DE 03 DE MAIO DE 2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1164/2018 e considerando a Resolução nº 231, de 28 De Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal nº 12.696/2012, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o trecho do seguinte **item 2.1, do Edital de Nº 001 de 03 de Maio de 2023:**

Item 2.1, Edital de Nº 001 de 03 de Maio de 2023	
Onde se lê:	Leia-se:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.	2.1 O Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública Municipal, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição de conselheiros tutelares por recondução em novos processos de escolha, conforme Lei 13.824, de 2019.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Publique-se.

Alto Alegre dos Parecis- RO, 23 de maio de 2023

Luiz Fernando Pirelli

**Presidente do CMDCA, e da Comissão Especial Eleitoral
Alto Alegre dos Parecis – RO**